



RESOLUÇÃO Nº 039/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/07/2024.

Aprova a formalização da extinção do Curso de Ciências Naturais, do *Campus Regional de Goioerê - CRG*.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 21.391.038-8**,

Considerando o inciso III do artigo 14 do Estatuto da UEM, que estabelece que compete ao Conselho Interdepartamental emitir parecer sobre a criação ou extinção de cursos de graduação;

Considerando a **Deliberação n.º 006/2020-CEE**, artigo 39, parágrafo 4º;

Considerando que não houve oferta de vagas para o curso de Ciências Naturais, nos anos letivos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Acatar o contido na **Deliberação n.º 006/2020-CEE**, artigo 39, parágrafo 4º, formalizando a extinção do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, do *Campus Regional de Goioerê - CRG*.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 14 de junho de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA